



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

O Pregoeiro designado para o processamento do certame objeto do PREGÃO ELETRONICO 018/2023, no desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, procede a retificação dos seguintes itens:

**PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Posto isso, comunica-se, aos interessados por meio desta 1ª ERRATA que os demais itens do edital permanecerão inalterados: as consultas estão disponíveis no site do Município. Por derradeiro, informa-se que não será alterada a data de abertura do procedimento.

Laranjal, em 22 de Março de 2023.

Luiz Guilherme Lopes dos Santos

Pregoeiro

Portaria 162/2023